



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 974/2012

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 092/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 092/2012 - PMU, que trata da contratação empresa para serviços de frete de ônibus, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBUEIRO NO JORNAL
PÚBLICO Nº 150
DE 150
AMARAUMU
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONSTITUICAO DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA

CONSTITUICAO DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

CONSTITUICAO DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

CONSTITUICAO DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

CONSTITUICAO DO MUNICIPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/5/2012 DE Nº 9491
UMUARAMA, 31/5/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS